

DIARIO DO GOVERNO

A correspondência official da capital e das provincias, franca de porte, bem como os periodicos que trocarem com o *Diario*, devem dirigir-se á Imprensa Nacional.
Anunciam-se todas as publicações literarias de que se receberem na mesma Imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por anno 18\$000 | Anuncios, por linha 60
Ditas por semestre 10\$000 | Comunicados e correspondencias, por linha 60
Numero avulso, cada folha de quatro paginas 40
Em conformidade da carta de lei de 24 de maio e regulamento de 9 de agosto de 1902, cobrar-se-hão 10 réis de sello por cada annuncio publicado no *Diario do Governo*

A correspondência para a assinatura do *Diario do Governo* deve ser dirigida á Administracão Geral da Imprensa Nacional. A que respeitar á publicação de annuncios será enviada á mesma Administracão Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importancia.

AVISO

São prevenidas as autoridades, repartições publicas ou quaesquer individuos que subscreveram para o «*Diario do Governo*» até 30 de junho corrente, de que devem renovar as assinaturas antes d'aquelle dia, a fim de não soffrerem interrupção na sua remessa.

Os preços são, por anno, a começar em janeiro ou julho, 18\$000 réis; e por semestre, idem, 10\$000 réis, acrescentando para o estrangeiro o porte do correio. Não se abre assinatura por trimestre.

As assinaturas recebem-se unicamente na Contadoria da Imprensa Nacional, em todos os dias uteis, desde as dez horas da manhã até as tres da tarde, podendo ser satisfeitas em dinheiro ou vales do correio passados a favor do thesoureiro da mesma Imprensa.

SUMMARY

MINISTERIO DO INTERIOR:

Rectificação ao decreto que organizou os quadros da secretaria da Assembleia Nacional Constituinte.
Despachos pela Direcção Geral de Administracão Politica e Civil, sobre movimento de pessoal.
Decretos com força de lei de 27 de maio, provendo um lugar de segundo official da Direcção Geral de Assistencia Publica e outro de amanuense da Direcção Geral de Administracão Politica e Civil.
Rectificação ao regulamento sobre promoções, licenças, faltas e outras disposições relativas ao pessoal cuja nomeação compete á direcção da Casa Pia de Lisboa.
Annuncio de concurso para provimento de escolas primarias.
Decreto de 30 de maio, mandando que o Lyceu Central de Bragança passe a denominar-se Lyceu Central Emidio Garcia.

MINISTERIO DA JUSTIÇA:

Despachos criando postos de registo civil.
Despachos e rectificações a despachos pela Direcção Geral da Justiça, sobre movimento de pessoal.

MINISTERIO DAS FINANÇAS:

Habilitações para levantamento de creditos.
Nota de abonos de trabalhos extraordinarios desempenhados por empregados do corpo da fiscalização dos impostos em maio.
Nota das condições a que devem satisfazer os documentos de despesa que tem de ser abonados pelo Conselho Superior da Administracão Financeira do Estado.
Arrematações (Folha n.º 18, appensa ao *Diario* de hoje):
Lista n.º 31:167.—No dia 26 de junho, arrematações na Repartição de Fazenda do districto de Leiria.—Foros de varias corporações, impostos em bens situados no concelho de Leiria.
Lista n.º 31:168.—No dia 26 de junho, arrematações na Repartição de Fazenda do districto da Guarda.—Foros de varias corporações, impostos em bens situados nos concelhos de Gouveia, Celorico e Ceia.
Lista n.º 31:169.—No dia 30 de junho, arrematações na Repartição de Fazenda do districto da Guarda.—Foros de varias corporações, impostos em bens situados nos concelhos de Celorico da Beira, Guarda e Gouveia.
Lista n.º 31:170.—No dia 30 de junho, arrematações na Repartição de Fazenda do districto de Beja.—Foros do suprimido Convento de Santa Clara de Moura, impostos em bens nos concelhos de Moura e Serpa.
Lista n.º 31:171.—No dia 3 de julho, arrematações no Ministerio das Finanças.—Foros pertencentes á Camara Municipal de Torres Vedras e ao Seminario de Santarem, impostos em bens nos concelhos de Torres Vedras e Alcaccer do Sal.

MINISTERIO DA GUERRA:

Ordem do Exército n.º 10 (1.ª serie), referida a 6 de maio.
Decreto com força de lei de 25 de maio, transferindo do Ministerio das Finanças para o da Guerra a posse e administracão de todas as propriedades que constituem a tapada do extincto Convento de Mafra e respectivas dependencias.
Nota de abonos de trabalhos extraordinarios desempenhados na 2.ª Repartição da 5.ª Direcção do Ministerio da Guerra em maio.

MINISTERIO DA MARINHA E COLONIAS:

Nova publicação, rectificada, do decreto que reorganizou os serviços da Secretaria das Colonias, inserto no *Diario* n.º 126.
Despachos pela Secretaria Geral, sobre movimento de pessoal.
Ordem da Armada n.º 6 (Serie B), referida a 31 de março.
Decreto de 25 de maio, reformando o pagador do Ministerio da Marinha.
Despachos pela Majoria General da Armada, sobre movimento de pessoal.
Despachos pela Administracão dos Serviços Fabris, sobre movimento de pessoal.
Despachos pela Direcção Geral das Colonias, sobre movimento de pessoal.
Decretos com força de lei de 27 de maio:
Aprovando o regulamento para a pesca da baleia em Moçambique.
Fixando as taxas que os navios deverão pagar pela pilotagem de entrada ou saída no porto de Cacheu.
Decretos de 31 de maio, provendo os cargos de director geral e de chefe da 2.ª Repartição da Direcção Geral de Fazenda das Colonias.
Rectificações a despachos pela Direcção dos Caminhos de Ferro das Colonias, sobre movimento de pessoal.

MINISTERIO DO FOMENTO:

Alvarás de 24 de maio, fazendo concessão da propriedade de duas minas de wolfram situadas no concelho de Arouca.
Despachos pela Direcção Geral de Obras Publicas e Minas, sobre movimento de pessoal.

Alvará de 22 de maio, approvando os estatutos do Syndicato Agricola do concelho de Alfandega da Fé, os quaes vão annexos ao mesmo alvará.
Despacho autorizando um empregado dos Serviços Agricolas a alterar o seu nome.
Despacho acerca da transferencia da fabrica de uma Companhia de Moagens.
Decreto de 30 de maio, provendo os cargos de vice-presidente e de inspector da Junta do Credito Agricola.
Nota da classificacão dos candidatos a chefes de divisão do quadro telegrapho-postal.
Despachos pela Administracão Geral dos Correios e Telegraphos, sobre movimento de pessoal.
Portaria de 24 de maio, nomeando uma commissão para estudar a reforma do regulamento das encomendas postaes.

TRIBUNAES:

Supremo Tribunal Administrativo, accordãos n.ºs 18:580 e 13:612.
Supremo Tribunal de Justiça, tabella dos feitos que hão de ser julgados na sessão de 6 de junho.

AVISOS E ANNUNCIOS OFFICIAES:

Camara Municipal de Lisboa, aviso acerca de pedidos de terreno para a Feira de Agosto; annuncio para arrendamento de parte de um barracão no Mercado Vinte e Quatro de Julho.
Junta do Credito Publico, relação das obrigações de 4 por cento de 1888 sorteadas para amortização; editos acerca do extravio e averbamento de titulos.
Administracão do concelho de Castello de Vide, edital acerca da gerencia da Junta de Parochia de S. Tiago, em 1910.
Juizo de direito da comarca de Cantanhede, editos para expropriações de terrenos.
Juizo de direito da comarca de Coimbra, editos para citação de refractarios.
Juizo de direito da comarca de Santarem, idem.
Caixa Geral de Depósitos, annuncio para arremataçao de artigos de expediente.
Superintendencia dos Paços da Republica, annuncio para venda de generos e gado vacum na propriedade do Alfeite.
Observatorio do Infante D. Luis, boletim meteorologico.
Capitania do Porto de Lisboa, boletim do movimento da barra.
Estação Telegraphica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

AVISOS E PUBLICAÇÕES.

ANNUNCIOS JUDICIAES E OUTROS.

SUMMARY DOS APPENDICES

N.º 212 — Cotação dos fundos publicos nas Bolsas de Lisboa e Porto, em 29 de maio.

MINISTERIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Administracão Politica e Civil

1.ª Repartição

Para os devidos efeitos se declara que no decreto de 26 de maio, que organizou os quadros da Secretaria da Assembleia Nacional Constituinte e foi publicado no *Diario do Governo* n.º 123, por esquecimento se não designou como terceiro official da 1.ª secção da 1.ª Repartição, Carlos Augusto da Maia Junior, que por decreto da mesma data, e publicado no mesmo *Diario*, foi nomeado terceiro official.

Direcção Geral de Administracão Politica e Civil, em 30 de maio de 1911.—O Director Geral, interino, *Antonio Maria de Carvalho de Almeida Serra*.

Para os devidos efeitos se publicam os seguintes despachos:

Maio 30

Jorge de Barros Lima do Rego Barreto, chefe da secção do sul da policia especial de emigração clandestina—licença de trinta dias para tratar de negocios particulares, ficando obrigado ao pagamento dos competentes emolumentos.

Maio 31

Dr. Paulo José Falcão—exonerado, a seu pedido, do cargo de governador civil do districto do Porto.
Dr. José Nunes da Ponte—nomeado para o mesmo cargo.
Secretaria do Ministerio do Interior, em 31 de maio de 1911.—O Secretario Geral, interino, *Antonio Maria de Carvalho de Almeida Serra*.

Hei por bem decretar, para valer como lei, que seja promovido a segundo official da Direcção Geral de Assistencia Publica, criado por decreto com força de lei de 25 do corrente mês, o amanuense mais antigo da Direcção Geral da Administracão Politica e Civil, José João de Mendonça Arez. Esta promoção é feita nos termos da lei de 9 de setembro de 1908, com referencia ao artigo 50.º da lei de 30 de junho de 1893.

Paços do Governo da Republica, em 27 de maio de 1911.—O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

Hei por bem decretar, para valer como lei, que seja provido no lugar de amanuense da Direcção Geral de Administracão Politica e Civil, vago pela promoção a segundo official da Direcção Geral de Assistencia Publica do amanuense José João de Mendonça Arez, o cidadão José Francisco Perestrello de Matos. Esta nomeação é feita nos termos da lei de 9 de setembro de 1908, com referencia ao artigo 50.º da lei de 30 de junho de 1893.

Paços do Governo da Republica, em 27 de maio de 1911.—O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

2.ª Repartição

Rectificações

Para os devidos efeitos se declara:

Que no n.º 3.º do artigo 19.º do regulamento sobre provimentos, promoções, licenças, justificacão de faltas, disposições disciplinares e concessão de pensões de reforma relativas ao pessoal cuja nomeação compete á Direcção da Casa Pia de Lisboa, publicada no *Diario do Governo* n.º 123, de 27 do mês corrente, onde se lê: «ser causa d'elle», deve ler-se: «por causa d'elle», e que o artigo 20.º do mesmo regulamento fica assim constituido: «Nos casos dos n.ºs 1.º e 4.º a pensão será igual ao vencimento de actividade e nos do 2.º e 3.º igual a metade do vencimento com o aumento de 3 1/3 por cento no primeiro caso e 2 1/2 por cento no segundo por cada anno de serviço a mais do minimo ali designado, até trinta annos».

Secretaria do Ministerio do Interior, em 31 de maio de 1911.—O Secretario Geral, interino, *Antonio Maria de Carvalho de Almeida Serra*.

Direcção Geral da Instrucção Primaria

3.ª Repartição

Declara-se aberto concurso documental para o provimento das seguintes escolas de ensino primario:

1.ª Circunscriçao escolar—Lisboa

Sexo masculino do lugar de Pizões, freguesia de Ceissa, concelho de Villa Nova de Ourem.

2.ª Circunscriçao escolar—Coimbra

Sexo masculino da freguesia de S. Salvador do Burgo, concelho de Arouca

3.ª Circunscriçao escolar—Porto

Sexo feminino da freguesia de Covas do Douro, concelho de Sabrosa.

O prazo do concurso, nos termos do decreto de 7 de janeiro do corrente anno, publicado no *Diario do Governo* n.º 6, começa na data do presente annuncio e termina quinze dias depois, ás quatro horas da tarde.

Os requerimentos dos candidatos devem ser entregues ao inspector da respectiva circunscriçao escolar, dentro do prazo do concurso, acompanhados dos documentos indicados no artigo 136.º do decreto regulamentar de 19 de setembro de 1902.

Nos termos do artigo 29.º da nova lei de 29 de março ultimo não são admittidos candidatos do sexo feminino no concurso de escolas masculinas.

Direcção Geral da Instrucção Primaria, em 31 de maio de 1911.—O Director Geral, *Leão Azedo*.

Direcção Geral da Instrucção Secundaria, Superior e Especial

1.ª Repartição

Attendendo aos serviços prestados á causa da Republica pelo fallecido professor da Universidade de Coimbra, Dr. Manuel Emidio Garcia, em homenagem ao seu caracter integro e austero de verdadeiro democrata, e do muito que a sciencia lhe deve: hei por bem decretar que o Lyceu de Bragança passe a denominar-se Lyceu Central Emidio Garcia.

Paços do Governo da Republica, em 30 de maio de 1911.—O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

MINISTERIO DA JUSTIÇA

Direcção Geral da Justiça

Decreto criando os seguintes postos do registo civil

Districto de Viseu—Concelho de Tarouca:

Freguesia de S. João de Tarouca.